

Ilmo. Sr. Victor Baum

West



ANO XIV — FLORIANOPOLIS, MAIO DE 1933 . — NUM. 200

BOLETIM COMERCIAL

Revista mensal de interesses economicos e comerciais, sob os auspicios da
" ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE FLORIANOPOLIS "

SEGURAI

Vossos Predios, Moveis, Negocios, Alugueis
e Embarques

Na acreditada Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

"Alliança da Bahia"

PELO SEU GRANDE CAPITAL, AVULTADAS RESERVAS, EXTRAORDINARIA RECEITA E SOLIDEZ DOS SEUS HAVES, CONJUGADOS COM A TRADICIONAL PROBIDADE COMO COSTUMA SATISFAZER OS SEUS ENCARGOS.

E' a Companhia que offerece aos seus segurados as mais solidas garantias
PAGAMENTOS Á VISTA, LOGO APÓS A VERIFICAÇÃO DA CASUALIDADE DOS SINISTROS.

Capital realizado	9.000:000\$000
Reservas mais de	34.000:000\$000
Receita em 1932, mais de	19.000:000\$000
Responsabilidades assumidas em 1932, mais de	2.600.000:000\$000

Agentes e Sub-Agentes em todos os Estados do Brasil e no Uruguay. Reguladores de avarias nas principaes praças estrangeiras.

AGENTES EM FLORIANOPOLIS

CAMPOS LOBO & CIA.

Rua Conselheiro Mafra, 35 (sobrado) — Caixa Postal, 19

Telegrammas: "ALLIANÇA". ✕—✕ Telephone automatico, 1083

Escritorio em Laguna e Itajahy ◊◊ Sub-Agentes em Blumenau e Lages

C. N. "Lloyd Brasileiro,"

Agencia em Florianopolis

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 1 -- Sobrado

Linha Rio Porto Alegre, servida pelos paquetes :

PARÁ, ANNIBAL BENEVOLO E COMMANDANTE ALCIDIO

Recebe cargas e passageiros para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe também cargas e passageiros para os portos do Norte com transbordo no Rio de Janeiro.

Linha Penedo Laguna servida pelos vapores :

Murtinho, Miranda e Aspirante Nascimento

Recebe cargas e passageiros para os portos de Laguna, Itajahy, São Francisco, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Ilheus, Baia, Aracajú e Penedo, para outros portos do Norte com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebe-se cargas para os portos Platincs com transbordo no porto de Paranaguá.

Recebe-se cargas para os portos Europeus com transbordo no porto do Rio de Janeiro.

Os navios da Linha Rio-Porto Alegre, escalam neste porto para o sul aos sabbados, para o Norte todas as segundas feiras.

Os navios da Linha Penedo-Laguna escalam neste porto de **15 em 15** dias.

BOLETIM COMERCIAL

Publicação mensal de interesses economicos e comerciais

Sob os auspícios da Associação Comercial de Florianópolis

DIRETORES

Teodoreto Avila
Florencio Costa
Laercio Caldeira

GERENCIA:

Associação Comercial de Florianópolis
Rua Tiradentes, N. 8

«Para que uma Associação Comercial possa atuar com eficiencia, antes de tudo é necessario que os comerciantes se inscrevam no quadro social, proporcionando a renda necessaria para o custeio dos seus serviços e que se congreguem, apoiem e deem mão forte á ação da sua Diretoria» — ALBANO ISLER, da Federação das Associações Comerciais do Brasil.

AS NOSSAS RIQUEZAS

Para referencia, sucintamente, ás riquezas do nosso Estado, attenderemos aqui a classificação das industrias - a mais facil ou moderada entre varios autores - que comprehende tres classes, a industria manufactureira, a commercial e a extractiva.

De todas essas tres classes de industria é o nosso Estado, uma força extraordinaria, attendendo a proporcionalidade de seu territorio e de seus habitantes. Variadas manufacturas assentam as suas bases solidas no sólo catharinense, onde labutam milhares de operarios impulsionando machinas que auxiliam a grandeza dos povos.

O commercio, que é o elo que liga todas as riquezas da terra, em suas multiphas formas, tem aqui no nosso Estado um cunho de verdadeira honestidade, gozando em toda parte, lisongeiros conceitos

Agora falemos da industria extractiva de nossa terra, que é a riqueza que nos oferece a propria natureza e comprehende a agricultura, augmentando dia a dia as suas colheitas variadas, alem da madeira que possuímos, a pesca ainda inexplorada e a hulha negra só por si capaz de libertar economicamente o pais, se for explorada com methodo.

Centro e sul do Estado, ahi estão oferecendo aos nossos dirigentes, suas veias ricas de sangue novo e sadio, se levarmos ao primeiro, os meios de transporte de que carece para o aproveitamento de suas fertilissimas terras e ao sul os recursos racionais para movimentar as suas minas, construindo-se num dos portos já existentes, um grande porto carvoeiro sul-americano.

Florianópolis, — Maio 1933

T. A.

As eleições de 3 de Maio

Decorreram num ambiente cordial as eleições à Constituinte.

Nenhuma perturbação da ordem se verificou no Estado. Tudo se processou com inteligencia e civismo, revelando o alto grau educacional do eleitorado barriga-verde.

A confiança do povo no cumprimento da palavra ditatorial e a certeza da execução das ordens severas baixadas pela Interventoria contribuíram grandemente para a concorrência ás urnas, na afirmação da vontade eleitoral.

A magistratura e os funcionarios do Tribunal merecem uma palavra de louvor, não pelo dever cumprido mas pelo esforço sobrehumano que exerceram e pelos verdadeiros sacrificios que fizeram para corresponder ao desejo dos eleitores, nos ultimos dias do alistamento.

Ao exmo. sr. cel. Aristiliano Ramos respeitadamente o Boletim Comercial sauda pelas medidas asseguratorias do pleno exercicio da vontade eleitoral, que o governo, patrioticamente, fez chegar até aos rincões mais remotos do Estado.

CURSO DE LINGUAS

— Grupo de 5, 10 e 15 alunos —

Informação no

INSTITUTO COMERCIAL DE FLORIANOPOLIS

Observações em derredor da Conferencia de New-York

O Brasil se fará representar pelo illustre diplomata Dr Assis Brasil, na Conferencia Economica Internacional que se realizará proximamente em New—York.

O grande desequilibrio sofrido pelas nações civilizadas nas suas forças economicas depois da grande guerra fazendo com que do velho mundo se transferisse para a America do Norte o eixo das finanças internacionaes, de tal forma se accentuou a preponderancia dos E.Unidos no credito geral, que o acumulo de cerca de 2/3 das reservas mundiaes de ouro em seus Bancos, veio dar uma idea exata dessa assambarcadora preponderancia.

Mas se ainda houvesse duvidas quanto ao conceito de Economia Politica, de que os povos se interdependem intimamente na sua vida, social, quer moral quer materialmente, por mais differentes que sejam as suas civilizações ou estados de cultura e distantes, pe los costumes, linguas ou espaço que estejam uns dos outros,—o facto de se achar o grande e rico paiz norteamericano a braços com uma das mais formidaveis crises de que ha memoria nos seus anaes, apezar das suas reservas metalicas e coeficiente de riqueza publica e particular, -viria sobejamente comprovar tal conceito.

A moeda representa apenas um symbolo de valores para a troca de producção, não valendo intrinsecamente grande cousa, quando sua finalidade social deixa, por qualquer fortuita circumstancia, de ser desempenhada cabalmente.

Com a emigração de valores metalicos para a aquisição de elementos necessarios á manutenção da grande guerra e com a maior satisfação de capital e juros das dividas disso resultantes, os paizes beligerante, iniciaram uma politica de defeza alfandegaria pela applicação de pezadas taxas protecionistas, procurando assim reduzir ao minimo as sua importações e consequente sahida de ouro.

Dahi uma guerra economica que trouxe o empobrecimento e a inacção não só dos paizes já enfraquecidos pela guerra, como dos que della tiveram a parte do leão, na grande contenta.

Alem disso o desequilibrio cambial generalizado, desvalorizando ou encarecendo o meio circulante dos diversos mercados consumidores ou produtores, creou um serio embaraço ás permutas internacionaes.

Avolumando-se assim a crise de producção e consumo, surgiu como um colorario lozico, o acumulo de produtos de toda a especie

nos diversos entrepostos dos mais importantes centros comerciaes, absorvendo e imobilizando improdutivamente capitaes consideraveis.

As industrias fabris, as extrativas e o comercio em geral tiveram de recorrer ac credito bancario arredo e medroso que por sua vez se foi retraindo, de forma que tiveram os governos de intervir com medicação heroica para valorisar ou consumir artificialmente productos desvalorizados pela falta de exportação.

Desta profunda desordem economica surgio o mal estar geral, verificado em todos os paizes, attingindo todas as classes especialmente a proletaria, produzindo nesta a formidavel massa dos sem trabalho e dos que o teem reduzido ou mal remunerado.

Não terá, sem duvida, outra origem as ideias subversivas da actual ordem social que tentam transformar radicalmente por ontras formulas filosoficas, a vida de relação coletiva entre os homens, já acostumados a pontos de vista muito diversos, que a pratica cristalisou em costumes e habitos consagrados.

Não cremos que a Conferencia Economica de New-York, a se reunir, brevemente, consiga grande cousa no sentido para que foi convocada,

Florianopolis, Maio 1933

C.

Augmento de direitos sobre o café na Tchecoslovaquia

Desde o mez de Novembro ultimo estava projectado na Tchecoslovaquia, um augmento de direitos sobre o café, na propoção de 50%. A nossa Legação em Praga e os importadores tudo fizeram para evitar esse grave, não o conseguindo senão em parte, pois, de accôrdo com a comunicação que o Ministerio das Relações Exteriores acaba de receber a elevação ficou reduzida a 30%.

Nessas condições o café em grão cru passa a pagar, a partir de 3 de janeiro corrente, 20,85 corôas por kilo a mais e o café torrado e o moido, respectivamente, 3,60 e 3,85 corôas addicionaes.

Espera a nossa Legação, com auxilio da Cooperativa Tchecoslovaca, conseguir que não sejam augmentados os preços actuaes do café a varejo.

Impostos anti-economicos

Numa das movimentadas reuniões da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, no Rio de Janeiro, o Sr. Ministro da Agricultura apresentou as seguintes sugestões para a extinção ou racionalização gradativa dos impostos anti-economicos: 1. — Os impostos intermunicipais deverão desaparecer dentro de 2 anos, processando-se a sua eliminação da seguinte forma: *a)* no orçamento municipal de 1933, as taxas correspondentes a tais impostos atingirão, no maximo, 66% das que foram cobradas no corrente exercicio de 1932; *b)* no orçamento de 1934, essa proporção será reduzida a 33%, no maximo, das referidas taxas cobradas em 1932; *c)* finalmente, em 1935, tais taxas não poderão figurar no orçamento municipal, sob pena de restituição, em cobro do imposto cobrado.

2º. — Os impostos interestaduais deverão ser totalmente abolidos dentro de 2 anos da seguinte forma: *a)* as taxas cobradas sob esse titulo atingirão, no proximo exercicio de 1933, 80%, no maximo, das cobradas no exercicio corrente (1932); *b)* em 1934, essa proporção descerá a 60%; *c)* em 1935, a 40%; *d)* em 1936, a 20%, tudo em relação ás taxas cobradas no exercicio corrente (1932); *e)* finalmente, em 1937, tais impostos já não poderão figurar no orçamento estadual, sob pena de restituição do imposto cobrado pelo dobro.

3º. — Os impostos de exportação, ao invés de serem totalmente eliminados, deverão ficar reduzidos, dentro de cinco anos, ás seguintes taxas maximas, *ad valorem*: *a)* 5% para as materias primas exportadas em bruto; *b)* 3% para as materias primas beneficiadas, antes da exportação; *c)* 1,5% para os produtos integralmente industrializados.

4º. — Para atingir esse objetivo, tomar-se-ão os excessos existentes entre as taxas cobradas, no corrente exercicio, sobre cada um daqueles titulos, e as taxas maximas respectivas consignadas no item 3, adotando, até 1937, as seguintes taxas proporcionalmente reduzidas: *a)* em 1933 — taxas do item 3º. — 80% do excesso atual; *b)* em 1934 — taxas do item 3º. — 6% do excesso atual; *d)* em 1933 — taxas do item 3º. — 20% do excesso atual; *e)* finalmente, a partir de 1937, apenas as taxas maximas do item 3º.

5º. — Nesse mesmo ano de 1937, os impostos de exportação passarão á competencia privativa da União e só incidirão sobre artigos exportados para o estrangeiro.

6º. — A partir do proximo exercicio de 1938, ou logo que nossas tributações hajam

coberto sua renda, a propriedade territorial será tributada cumulativamente pelo Estado e Municipio, devendo caber, em principio, a este o imposto proporcional, e áquele, a taxa progressiva.

7º. — Caberá ainda, ao Estado, como ao Municipio, o direito de taxarem razoavelmente a valorização advinda á propriedade particular, em consequencia de quaisquer melhoramentos publicos de valor, que hajam realizado em suas adjacencias (saneamento, abertura de avenidas, estradas, construção de açudes, etc).

8º. — Ao Estado caberá, em principio, a arrecadação do imposto cedular sobre a renda, ficando á União a cobrança do imposto progressivo que sobre ela incidir.

União dos Varejistas de Florianopolis

Recentemente fundada, a União dos Varejistas de Florianopolis sob a orientação de uma diretoria esforçada e á altura do momento que passa, vem se assinalando entre nós numa brilhante atuação, no interesse da classe á que serve.

Com finalidades de alto valor para o commercio varejista, a União dia a dia vae firmando o seu prestigio nesta praça, onde já se constituiu órgão orientador e de pronunciada projeção local.

Publicamos, pagina adiante, os Estatulos da novel sociedade que é uma garantia do seu grande valor como elemento de defesa da grande e laboriosa classe dos comerciantes a varejo.

São fins da União de acordo com o art 2 dos seus Estatutos.

a) defender dentro dos limites das suas possibilidades, os interesses da classe;

b) constituir advogado sempre que as suas condições financeiras permitam e julgar necessario;

c) interceder junto dos poderes publicos municipaes federais e estaduais sempre que sejam creadas leis que venham cercear a atividade de seus associados, majorar grandemente os impostos de modo a dificultar a vida do commercio a varejo, afim de não serem prejudicados os interesses dos seus associados;

d) difundir o espirito de confraternização entre os seus socios por meio de reuniões e festejos;

O Boletim Commercial felicita o Commercio varejista de Florianopolis pelo seu novo órgão de orientação coletiva.

Associação Comercial de Florianopolis

Eleita na primeira quinzena de abril, tomará posse, hoje, a nova diretoria da Associação Comercial de Florianopolis, composta de elementos de alta significação no meio comercio industrial desta praça.

Continuadora, que será porcerto, das tradições de trabalho dessa associação de classe, a nova Diretoria tem a garantir-lhe o exito os nomes presentes e operosos de seus membros, alguns ja credores de destacados serviços prestados á antiga Diretoria.

O Relatorio, que temos a honra de publicar em nossas paginas, é um documento de grande significação como atestado da eficiente administração que hoje finda o seu mandato e a qual o comercio de Florianopolis rende justa homenagem.

O Instituto Comercial de Florianopolis no orçamento de 1933

A diretoria da Associação Comercial de Florianopolis, unanimemente assinou um telegrama dirigido ao sr. major Zobaron, ex-Interventor Federal, que é um atestado frisante do apreço em que è tido, entre nós, o Instituto Comercial de Florianopolis.

Eis o despacho telegrafico; «Acompanhando ha quatorze anos a vida eficiente do Instituto Comercial e seus assinalados serviços á mocidade do comercio, a Associação Comercial de Florianopolis respeitosamente solicita a V. Exa. manutenção no orçamento 1933 subvenção que o Instituto vem, ha anos, recebendo.

Este ato de justiça a que fazem jús longos anos vida Instituto garantiria a continuação de seus estudos a muitos jovens empregados cujos recursos não permitem a frequencia num curso oficial. Respeitosas saudações».

Idêntico telegrama foi transmitido ao ilustrado Conselho Consultivo do Estado.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Aliança da Baia»

A conceituada firma Campos Lobo & Cia ofereceu-nos um exemplar do relatório da direção da Comp.^a Aliança da Baia apresentado á Assembléa geral em 25 de março do corrente ano, e relativo ao exercicio de 1932.

Da leitura feita ficou-nos a impressão da situação financeira prospera e segura dessa Companhia, representada dignamente entre nós pela antiga e proba firma Campos Lobo & Cia.

Verifica-se dos dados do relatório que as responsabilidades assumidas pela «Aliança» em 1932, atingiram a elevada soma de Rs. 2.606.545:112\$415, sendo no Brasil. 2.282.121:819\$515 e no estrangeiro..... 324.423.292\$900.

Dessa importancia foram resguradas 127.565:569\$400.

A receita geral da Companhia computados o saldo do ano anterior, de Reservas Técnicas e Sinistros a Liquidar, corresponde a Rs. 19.134:008\$132. O saldo liquido foi de..... 3.453:323\$356.

O saldo atual do patrimonio, com as novas propriedades adquiridas é representado pela soma de Rs. 12.497:085\$349.

O *Boletim Comercial* apresenta aos srs. Campos Lobo & Cia os seus cumprimentos pelo crescente desenvolvimento da grande Companhia de Seguros que é Aliança da Baia e agradecem a oferta do minucioso Relatório que vimos de comentar.

A Associação Comercial de Florianopolis continua a dar todo a seu apoio moral á benemerita escola de comercio que è o Instituto Comercial, já no decimo quarto ano de sua existencia. Favorecendo sobre maneira moços pobres, empregados no Comercio, a A. tem modestamente auxiliado este ato de benemerencia da direção do Instituto, que mantém gratuitamente em suas aulas varios alunos reconhecidamente pobres e de capacidade aproveitavel, bem como a redução de taxa de muitos outros de poucos recursos.

(Do Relatório da A. C. 1932)

RELATORIO

apresentado pela Directoria á Assembléa Geral da Associação Comercial de Florianopoliis, com referencia ao periodo social de 13 de maio de 1932 a 13 de maio de 1933.

Senhores consocios.

É com especial satisfação que cumprimos um dos dispositivos dos nossos Estatutos, apresentando após um ano de intenso trabalho, o relatório em que se menciona a acção desenvolvida por esta Directoria, que termina hoje o seu mandato.

Tivémos neste ano social, fases de sumo interesse para a coletividade a que pertencemos. Em todas essas fases de trabalho arduo, nos mantivémos sempre resguardados de orientações que pudessem comprometer os nossos destinos sociaes. É facil de se compreender, que a situação anormal do nosso paiz, aumentou a tarefa e as responsabilidades desta Associação, pela necessidade de estar a sua Directoria sempre alérta nas creações das leis feitas inopinadamente a as vezes nocivas aos interesses economicos da nossa classe. Mas, mercê de Deus, sahimos sempre da luta serenamente e convictos de que cumprimos o nosso dever, sem quebra da cordialidade que deve existir entre o poder governante e os que precisam da ordem, da organização e das maximas garantias para que as suas energias não sejam desperdiçadas. E esta harmonia a mantivémos com os poderes publicos, que sempre nas suas maiores expressões, nos acolheram atenciosamente.

Detalhes mais importantes serão fornecidos a seguir, neste relatório, na parte inherente á Secretaria e á Thesouraria. Antes, porem, apresentamos os nossos profundos agradecimentos pelo apoio e confiança com que nos honraram o comercio e a industria deste Estado, em cujos ramos de atividade, se manifesta um povo que pelo seu amor ao trabalho, conquista as melhores posições no seio da Patria.

Policiamento da zona comercial

Um dos primeiros atos da nova Directoria, empossada a 13 de maio de 1932, foi interessar-se pela segurança da zona comercial desta cidade em virtude dos constantes saltos verificados a casas de negocio. A Associação solicitou, em fundamentado officio, a atenção da Chefatura de Policia, que pro-

videnciou a respeito, aumentando o numero dos policiaes que guarneciam a parte comercial da cidade.

Fretes e tarifas

Mereceu cuidadoso estudo da Directoria o problema de fretes do nosso Estado. Varias vezes a Associação oficiou e telegrafou ao Convenio de Fretes, no Rio, solicitando providencias para a regulamentação do assunto, apresentando memoriais em que se evidenciava a desproporção entre a tabela de fretes deste Estado com a de outros da União, especialmente com a do Estado do Rio Grande do Sul. Ao sr. Ministro da Fazenda foi dirigido uma exposição minuciosa sobre o caso em apreço, em que se arbitrou que os fretes de cereais e farinha de mandioca fossem cobrados na base da tonelagem, o que viria atenuar a situação de desigualdade existente.

Apelo á Prefeitura de Florianopolis

Atendendo ás solicitações do comercio local, a Associação Comercial de Florianopolis dirigiu o seguinte apelo á Prefeitura Municipal de Florianopolis.

Fpolis, 5 de Julho de 1932

Ilmo. Sr. dr. Perfeito Municipal — Florianopolis

A Associação Comercial de Florianopolis tem a honra de vir a presença de V. Ex. afim de solicitar um prazo para os devedores de impostos municipais satisfazerem, sem multa, os seus debitos para com essa Prefeitura.

V. Ex. é conhecedor da situação premente por que passa o comercio, em consequencia de varias e complexas causas que determinaram a crise economica e financeira dos nossos dias.

A medida ora solicitada, si atendida, viria atenuar, em parte, a angustia atual e constituiria um ato de alta benemerencia de V. Ex. para com as classes conservadoras desta capital.

*Presidente Theodureto Avila
Secretario Roberto Oliveira*

Com não obtivesse solução, a Directoria dirigiu ao exmo. sr. Interventor Federal

do Estado o seguinte officio, em data de 9 do corrente.

Florianopolis, 9 de Novembro de 1932

Exmo. Snr. Interventor Federal em Santa Catarina — Florianopolis

A Associação Comercial de Florianopolis pede venia para vir á presença de V. Exma. atim de expôr o seguinte:

Em 5 de Julho deste ano, atendendo ás varias solicitações de firmas associadas, e bem compreendendo a situação angustiosa por que passou, e ainda passa, o comercio local, esta Associação animada pelo que se verificava em outros centros comerciais do Paiz, solicitou ao snr. Prefeito Municipal um prazo para os devedores de impostos municipais satisfazerem sem multa os seus debitos para com a Prefeitura.

Até agora, entretanto, não recebeu esta Associação resposta á solicitação feita o que motiva dirigir a V. Exa. o presente apelo para que sejam ampliados aos devedores da Prefeitura os efeitos do recente decreto que beneficia aos devedores do Estado.

Respeitosas saudações

(a) *Theodoreto Avila*, Presidente

(a) *Roberto Oliveira*, Secretario

Datado de 18 de novembro o illustre dr. Prefeito da Capital baixou a seguinte relução:

RESOLUÇÃO N. 35

O dr. José da Costa Moellmann, Prefeito de Florianopolis, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º — Ficam relevados de quasquer multas a que estejam sujeitos por atrazo nos pagamentos de impostos devidos até 31 de outubro ultimo os devedores á Fazenda que satisfazerem os seus debitos até 15 de dezembro do corrente ano, inclusive aqueles que já estiverem sendo executados.

Artigo 2º -- As execuções em andamento, para a cobrança de impostos municipais, ficarão suspensas até o referido dia 15 de Dezembro de 1932, ficando, porem, os executados sujeitos ao pagamento das multas que não pertençam á Fazenda Municipal e nos quais já tenham incorrido, alem das custas judiciais já feitas.

Artigo 3º. — A presente Resolução entrará em vigor no dia da sua publicação.

Artigo 4. — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 18 de novembro de 1932.

José da Costa Moellmann

Prefeito de Florianopolis

A Associação Comercial e o Fisco

A Associação Comercial, considerou demoradamente as diversas reclamações de firmas associadas sobre atitudes de fiscais do imposto de consumo no interior do Estado.

Após varios debates em derredor do assunto, ficou resolvido enviar ao sr. Delegado Fiscal, nesta cidade, o seguinte officio:

Ilm. Snr. Delegado Fiscal

Florianopolis

Afim de atender a solicitações de firmas associados, vimos a presença de V. S. pedir os seguintes esclarecimentos:

Aos fiscais de consumo, nas suas visitas a estabelecimentos comerciais é permitido retirarem documentos para instruirem com eles seus processos de multas? São os negociantes obrigados a apresentação de pastas de cartas recebidas, ou apenas de livros conforme a Lei das Contas Assinadas?

As perguntas acima revelam doue aspectos das exigencias ultimamente feitas por fiscais do consumo em varias zonas do nosso Estado.

Muito nos obrigaremos pela pronta resposta que V. S. der á solicitação acima.

Cordiais Saudações.

(a a) *Presid. Theodoreto Avila*
Secret. Roberto Oliveira

O sr. Delegado Fiscal respondeu ao nosso officio:

Snr. Presidente da Associação Comercial de Florianopolis.

Relativamente ao assunto tratado em vosso officio sub n.º 49, de 5 do corrente, cabe-me declarar-vos que, quanto, ao 1.º item, aos fiscais de consumo, nas visitas que fizerem a estabelecimentos comerciais, é permitido retirarem documentos para instruirem com elles os autos que lavrarem.

O § 3º do artigo 68 do Decreto n.º 17.538, de 10 de novembro de 1932, contem mesmo a expressão: "deverão fazer taes apprehensões".

Quanto ao segundo item, devo esclarecer vos que os negociantes são obrigados a apresentação, uma vez exigida pelos referidos funcionarios, não só dos livros a que se refere o regulamento das vendas mercantis como tambem das pastas de cartas e outros documentos que se acharem nos estabelecimentos. A esse respeito convem ler a decisão do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda, publicada no Diario Oficial de 2 do corrente, cuja cópia junto.

Saudações.

Frederico Antonio C. de Menezes e Souza
Delegado Fiscal.

A Associação Comercial de posse dessa resposta transmitiu-a às firmas consulentes, acompanhada de cópias da decisão ministerial publicada no Diário Oficial de 2 de agosto.

Intercambio com o Amazonas e o Pará

Oportunidade para o Comercio Catarinense

A Associação Comercial de Florianopolis recebeu das conceituadas firmas S. M. Franco e Ernesto Pflneger, de Manáos e Pereira Pinto & Cia do Pará, extensas circulares no elevado objetivo de desenvolver o intercambio comercial entre aqueles Estados do extremo norte do Pais e o nosso Estado de S. Catarina.

As cartas expositivas ficaram á disposição dos associados, diariamente, na séde social, sendo dadas pela secretaria da Associação as informações que foram solicitadas.

São os seguintes os produtos da região amazônica, segundo as classificações oficiais:

Borracha, Borracha crepe, Serbambly, Gaucho, Balata em laminas, Balata em blocos, Castanha, Couros verdes de gado vacum, Couros secos salgados, Couros de veado, Couros de Capivara, Couros de queixada, Couros da carneiro, Couros de Cobra, Couros de onça, Couros de tigre, Couros de lontra, Couros de jacaré, Couros de cobra, Azeite vegetal, Oleo de copahyba, Oleo de andróbã, Amendõas de babassú, Amendõas de tucuman; Jarina, Amendõas de cumarú, Fibras vegetaes, Frutas secas, Guaraná, Leite de seringueira, Madeiras em geral, Peixe em salmoura, Peixe seco, Plantas medicinais, Piassava em rama, Piassava em corda, Piracurú seco, Puxury, Tabaco, Tartarugas, Gutta-Perche, Tucum em fio, Tucum em rama, Muyrapuana, Ipeca, Frutas diversas, Bagos de mamona.

São as seguintes as representações que interessam aquela zona.

Assucar, Fosforos, Gerezis em geral, Calçados, Farinha de trigo, Sal moido, Meias, Xarque, Manteiga, Perfumarias, Chumbo de decaça, Papeis papelão, Films cinematograficos, Pentes, Couros diversos, Sabonetes Laticinios em geral, Munições, Miudesas etc. Café, Banha, Fazendas, Produtos Farmaceuticos, Chapéos de palha e feltro, Idem de chovas e sombrinhas, Conservas, Ferragens, Queijo, Tecidos de malha, Alcool, Leite condensado, Pinceis, Bolsas e carteiras, Cordoalha e frio Casemiras, Charutos, Artigos para homens, Artigos eletricos etc.

Assembléa das Associações Comerciais de Santa Catarina

Alim de colaborar com o Governo do Estado apresentando sugestões para o equilibrio orçamentario sem o imposto do Capital, estiveram reunidas, nesta capital, em Assembléa, as Associações Comerciais do Estado.

Após varias reuniões preparatorias, realizou-se no dia 27 de janeiro de 1933 a grande reunião com o comparecimento dos srs. drs. Antonio Botini, secretario da Fazenda, e Henrique Fontes; funcionarios da Contadoria do Estado, representantes da imprensa local, e delegados das Associações Comerciais de Florianopolis, Blumenau, Joinvile, Itajai, Brusque, S. Francisco e Laguna.

Sob a presidencia inicial do sr. Theodoro Avila, presidente da A. C. de Florianopolis, que convidou ao sr. P. Cristiano Feddersen, presidente da A. C. de Blumenau, iniciadora da Assembléa para dirigir os trabalhos, correram os debates numa atmosfera de cordialidade, todos animados de um forte espirito de acertar para o bem publico.

O sr Coronel Marcos Konder leu um importante trabalho sobre o orçamento de 1933, concluindo com dados baseados na Comissão de Estudos Economicos e Financeiros do Estado e Municipios, que o equilibrio orçamentario seria possivel se realizar sem o imposto sobre o capital, visto haver um engano na rubrica que consigna a verba para o pagamento de juros do emprestimo americano.

Sobre a exatidão ou não desta verba giram, então, os debates, opinando o sr. Henrique Fontes não estarem certos os calculos da Comissão de Estudos, e exatos os do orçamento em apreço.

A Assembléa chega, com a aquiescencia dos poderes publicos ali representados, á conclusão de se mandar á Comissão no Rio os documentos officiais para novo exame, resultando dahi a palavra final sobre o assunto.

Registramos abaixo a copia da ata da reunião extraordinaria, de 26 de de janeiro, que precedeu a grande Assembléa de 27.

Aos 26 do mês de Janeiro de 1933, as 20 horas e 20 minutos, na séde social da Associação Comercial de Florianopolis, á rua Tiradentes, n. 8, reuniram-se os delegados da Associação Comercial de Blumenau, snr. Pedro Cristiano Feddersen, dr. Freitas Melrs, representando o sr. Curt Hering, Otto Herings, Hermann Sachleben; da Associação de Joinvile, snrs. Willy Urban, Hans Lang e Erico Muschellch, da Associação Comercial de Itajai, snrs. Genesio Luiz Bonifacio Schmidt, Victor Kleine, Antonio Ramos e Irineu Bornhau-

sen; da Associação Comercial de Brusque, snrs. Otto Schaefer; Edgar von Buettner, Guilherme Lenaux; da Associação Comercial de S. Francisco, cel Marcos Konder; da Associação da Laguna, Snr. Theodureto Avila; da Associação Comercial de Florianopolis snrs. Theodureto Avila, Roberto Oliveira, Acelon Souza, Eduardo Santos e Ciriaco Aterinos para tocarem idéias e apresentarem segestões ao governo do Estado quanto ao equilíbrio orçamentario afim de se evitar a volta do imposto sobre o capital. Assumiu a presidencia o snr. Theodureto Avila presidente da Associação Comercial de Florianopolis que após algumas considerações sobre o motivo do reunião convidou o snr. Roberto a ler a correspondencia trocada pelas Associações Comercises sobre o assunto em apreço.

Com a palavra o snr. cel. Marcos Konder leu um importante trabalho sobre o orçamento de 1933, concluindo, com dados baseados na comissão de Estatutos Economicos e Financeiros dos Estados e Municipios, que o equilibrio orçamentario seria possivel de realizar sem o imposto sobre o capital, visto haver um engano na rubrica que consigna a verba para pagamento de juros do emprestimo americano. Após varios considerações a Assembléa unanimemente resolveu aceitar o minucioso trabalho de representante da Associação Comercial de S. Francisco e apresentá-lo á consideração do Governo do Estado. Ficou assentado que amanhã ás 14 horas, no mesmo local, se realisaria nova reunião das delegações e se convidaria, para assisti-la, aos snrs. dr. Secretario da Fazenda, Diretor do Tesouro do Estado, dr. Henrique Fontes, desembargador Salvio Gonzaga e representantes dos jornais diarios da capital.

Nada mais havendo a tratar-se foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que é assinado por todos os delegados das Associações Comercias do Estados.

Duplicatas e Credito

Atendendo a um movimento conjunto das Associações Comercias do Paiz, a Associação Comercial de Florianopolis dirigiu ao sr. Chefe do Governo Provisorio, os seguintes telegramas: Fp. 15, 12, 32.

Ilmo Snr. Chefe do Governo Provisorio
— Rio de janeiro

Pedimos venia vir presença V. Exa. solicitar como medida interesse vital restabelecimento antigo sistema inutilização selos duplicatas pelo comprador.

Respeitosas Saudações.

(a) *Th. Avila* Presidente

(a) *R. Oliveira* Secretario

Florianopolis. 14 — 12 — 932

Ilmo. Snr. Chefe do Governo Provisorio.
— Rio de janeiro

Afim se complete legislação social decretada Governo Provisorio, Associação Comercial de Florianopolis, respeitosa solicita V Exa. a criação do Credito Agricola e aumento circulação monetaria paiz para que fique equilibrada economia nacional.

Cordiais Saudações

(a) *Th. Avila*, Presidente

(a) *R. Oliveira*, Secretaria

Conselho Consultivo do Estado

Atendendo a um honroso apelo do ilustrado Conselho Consultivo do Estado, a Associação Comercial de Florianopolis, fez expedir o seguinte officio:

Ilmos Snrs. Membros do Conselho Consultivo do Estado.

— FLORIANOPOLIS

A Associação Comercial de Florianopolis, em reunião extraordinaria de sua Diretoria realisada ontem, tomou conhecimento, muito honrada, dos desejos desse ilustrado Conselho de que ela sugerisse qualquer medida que viesse equilibrar o orçamento para 1933, ora em discussão

Lamenta a Associação Comercial que a angustia do tempo a prive de manifestar, de uma maneira positiva, a sua vontade de colaborar com o patriotico Conselho Consultivo: pois lhe é impossivel convocar uma reunião dos representantes dos varios ramos de comercio para um estudo detalhado sobre o importante assunto em fóco.

Apezar disto, porem, como expressão do grande apreço em que teve o convite desse Conselho, a Associação Comercial toma a liberdade de salientar que, devido a crise por que passa a economia nacional e a precaria situação do comercio local, seria desaconselhavel qualquer aumento de imposto e muito recomendavel uma redução de despeza, o que inspirará grande confiança nos contribuintes do Estado.

A Associação Comercial manifesta a sua elevada consideração pelo trabalho eficiente que vem realizando esse Conselho e confia que uma fiscalisação rigcrosa da receita publica contribuirá, sobremaneira, para melhorar em 1933 as condições economico - financeiras do Estado.

Queira esse respeitavel Conselho aceitar a expressão do nosso alto apreço.

(a) *Th. Avila*, Presidente

(a) *R. Oliveira*, Secretario

Requisições Militares de 1930

A Associação Comercial não se descuriou um só momento junto às autoridades competentes para solucionar o caso das requisições militares de 1930.

Em longo expediente manteve-se em contacto com a Interventoria do Estado, Comando da Região em Curitiba e autoridades militares no Rio de Janeiro, conseguindo que o pagamento das contas processadas fosse feito em junho de 1932, pela Delegacia Fiscal deste Estado.

Quando se cogitou de remover para Curitiba o arquivo das Comissões que aqui funcionaram, foi expedido ao sr. Interventor Federal o seguinte officio:

A Associação Comercial de Florianopolis atendendo a uma solicitação de varias firmas, vem, respeitosamente, solicitar a atenção de V. Exa. para a seguinte exposição:

Tendo sido extinta, nesta capital, a Comissão de Requisições Militares de 1930, decreto 12 de Dezembro ultimo, o Commando da Guarnição Federal recebeu ordem para remeter a Curitiba o arquivo da aludida Comissão, incluindo as contas que sobem a 800, já prontas, e mais 150, em diligencia.

O prejuizo desta medida é frizante, aos fornecedores que atenderam às requisições militares de 30, pois grande parte destas contas já tiveram iniciados os seus processos de pagamento, existindo na Delegacia Fiscal, aqui mais de 700 contos, do credito de mil e duzentos e cincoenta contos, aberto em abril do ano findo, para esse fim.

Do exposto, os interessados, pelo organ desta Associação de classe, solicitam a V. Exa. a sua valiosa intervenção afim de que seja suspensa a remessa do arquivo em apreço para Curitiba, e nomeada uma nova comissao, para funcionar neste Estado, em substituição a que foi extinta.

Com elevada consideração apresentamos a v. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

(a) *Th. Avila* Presidente

(a) *R. Oliveira* Secretario

Varios Assuntos

A Associação Comercial de Florianopolis, realizando todas as segundas-feiras reuniões da Diretoria, entre outro expediente:

INFORMOU: ao Comando do Centro de Aviação Naval sobre preços de pão e carne nesta praça durante o segundo semestre de 1930; á Provedoria do Hospital de Caridade, sobre a ação benemerita desta util institui-

ção; sobre assuntos comerciais ás firmas e entidades diversas, entre outros: Carlos Amorim de Pernambuco, Alves Campo E. Ciá, Pará; Eizamam Freitas, Rio; José F. Lima, Santos; Camara do Comercio Exportador de S. Paulo; M. de Matos S Cia. S Paulo; E.v. Buettner & Cia. Brusque; João Bayer, Tijuca; Luis Lopes, S. Paulo; Superintendencia do Convenio de Madeiras, Rio de Janeiro, Centro de Comercio e Industria do Rio; Ernesto Pflueger, Manaus; Reginaes S. Castleman, P. Alegre; Indalicio Alves S Cia. P. Alegre; Isaac Modiano, Brottur & Sons, de Marseille, França; Silvino Silva, Fortaleza; Julio Mello, Rio; J. A. Grotti, Milano, Italia; Companhia Adriatica de Seguros, Rio; Dr. Ariosto, Inspetoria Agricola de Florianopolis; Associação Comercial de Maceió; Associação Comercial do Rio de Janeiro; José C. de Saboia, Ceará; Diretoria do Departamento Nacional do Comercio, Rio; Cristovão Eugenio & Cia, Fortaleza; Satelsucar, S. Paulo; J. A. Prott, Milano, Italia; Cloyir Comargo, S. Paulo; Cristovão de Sá, S. Paulo; Hornimport Alltiengorellschft, Alemanha; Mario E. Lyra, Natal; W. Melzer, S. Paulo; de Souza, Bacá; A. Frondoni; Santos; Associação Comercial de S. Paulo; Alfredo Marchesini, Recife; Marcos Bulach, Rio; Aris Trères, Grecia; Consulado do Brasil, em Kobe, Japão, J. T. Konarzewski & Cia, P. Alegre, Schuback & Cia, P. Alegre, Georg Grimm, Müchn, Alemanha;

SOLICITOU a A. C. do Rio sua intervenção no sentido de serem sustados os autos lavrados no Estado por infração do imposto sobre rendas mercantis para os casos em que não houvessem reincidencia; ao sr. Ministro da Educação e Saude Publica, a revogação do decreto que creou a taxa de \$200 applicavel a todos os documentos que contenham selos, fundamentando longamente sua exposição; á Delegacia Fiscal de Florianopolis, esclarecimentos sobre si aos fiscais de consumo, nas suas visitas a estabelecimentos comerciais é permitido retirarem documentos para instruirem com eles seus processos de multas, sendo-lhe respondido afirmativamente; ao Thesouro Nacional providencias para que a Delegacia Fiscal deste Estado se habilitasse a pagar juros de apolices, cuja demora estava prejudicando seus possuidores; ao sr. Ministro da Fazenda informações sobre a interpretação do decreto 22.263, de 28 de dezembro, que taxa caramelos, e outros produtos, quanto a selagem; ao sr. Ministro do Trabalho, instruções sobre o cumprimento das oito horas de trabalho nas padarias; Associação Comercial do Rio informações sobre varias dificuldades de interpretação do imposto de consumo;

Movimento da Tesouraria da Associação Comercial

DO PERIODO DE 13 DE MAIO DE 1932 A
30 DE ABRIL DE 1933

Entradas	
Valor recebido de 1932.....	168\$700
Idem Vendas Jornaes.	21\$200
Idem Mensalidades.....	8:150\$000

	8:339\$960

(Oito contos trezentos e trinta e nove mil novecentos reis.)

Sahidas:	
Valor pago ao Diretor da Secretaria 12 mezs. a 100\$000.....	1:200\$000
Idem auxilio Instituto 12 mezs. 50\$000.....	600\$000
Idem aluguel casa. Veja observações.....	689\$000
Idem ao Auxiliar 12mezs. 30\$000.	360\$000
Idem telegramas 12 mezs.....	238\$200
Idem ao zelador 12 mezs. 80\$000	960\$000
Idem ás Livrarias dvs.....	107\$500
Idem em anuncios — Republica Estado — Patria —.....	96\$000
Idem comissão cobrador 12 mezs.	765\$200
Idem Expediente Secretaria 12 mezs.....	297\$900
Idem pa. Boletim Comercial 7 mezs. 150\$000.....	1:050\$000
Idem Luz Eletrica 12 mezs. dvs.	89\$400
Idem divs. pagamentos. conf. relação.....	339\$100

	6:958\$300

(Seis contos novecentos e cinquenta e oito mil trezentos reis).

Saldo Geral:

Valor existente em Caixa..... 1:381\$600
(Um conto trezentos e oitenta e um mil trezentos réis. (1:381\$000)

Observações: — Aluguel casa foram pagos 3 1/2 mezs. a 100\$000

Florianopolis, 30 de Abril de 1933

— Eis em traços gerais o que ocorreu em nossa gestão de mais importante.

Os nossos arquivos se encontram á disposição dos srs. consocios para uma verificação particular dos trabalhos realizados pela Diretoria que hoje encerra a sua atividade orientadora dos destinos sociais.

Florianopolis 13 de Maio de 1933

(a) *Theodoreto Avila*
Presidente

Oportunidades Comerciais

MADEIRAS BRASILEIRAS PARA O URUGUAY

A firma Francisco Lourenzo, proprietaria da mais importante fabrica de moveis o material de construcção da cidade lo Paysandú, desejando importar madeiras do Brasil para as suas industrias, pede aos interessados a remessa de mostruarios, preços, especificações e condições de negocio.

Os exportadores brasileiros poderão remetter os seus mostruarios ao Consulado Geral do Brasil em Montevideo ou ao Consulado Privativo em Paysandú, que encaminham este pedido.

PRODUTOS MINERAES PARA O CANADÁ

Os fabricantes Brooklyn Window Cleaning Company, 377 CraigWest, Montreal, Quebec, no Canadá procuram, no Brasil, quem lhes possa fornecer, em grande escala, minereos que tenham applicação nas industrias de pós e pastas para limpar e polir metaes. Os interessados podem enviar amostras, preços e demais informações directamente áquella Companhia ou ao Comissario Comercial do Canadá no Rio de Janeiro, sr. A. S. Blakney, Edificio d' A Noite, sala 802.

LARANJAS PARA LONDRES

Segundo informa o Addido Commercial do Brasil em Londres, a firma J. Lyons, Spitalfields Market, Londres, E 1, especializada no commercio de frutas desde o ano de 1905, deseja entrar em relações com firmas brasileiras exportadoras de laranjas.

A firma Lyons oferece aos interessados para referencias comerciaes a seu respeito Barclays, Bank Ltd., de Londres.

CÉRA DE CARNAUBA PARA O CA- NADÁ

A firma Tilton & Mc Lean, 4606 Henry St. Vancouver, B. C., desejando importar directamente do Brasil cêra de carnauba pede aos exportadores brasileiros remessa de amostras, preços, etc, para inicio deste negocio.

O Instituto Comercial de Florianopolis no Orçamento de 1933

O Instituto Comercial de Florianopolis, pioneiro do ensino contábil em nosso Estado, após o seu reconhecimento de utilidade pública pelo decreto federal n. 4974, de 4 de dezembro de 1925, e reconhecido pelo Governo Estadual pela lei n. 1459, de 26 de setembro, de 1924, foi em 1928, pela lei n. 1635 de 4 de outubro, subvencionado com 3:600\$000.

Na discussão no plenário da Assembléa legislativa ficou mais uma vés assinalada a ação eficiente desse estabelecimento de ensino comercial que, ha quatorze anos, vem beneficiando a classe caixeiral de nossa praça.

Com o advento da nova Republica, considerado o cumprimento de clausulas contractuais, foi mantida a subvenção do Instituto Comercial de Florianopolis. Ocupava a Secretaria da Fazenda o ilustre, probo e operoso dr. Candido Ramos.

No ano passado, em dezembro, ao organizar-se o orçamento para 1933, o então Secretario da Fazenda, sr. Botini, propoz, como se deduz das noticias dos jornais, a supressão do aludido auxilio, alegando razões ainda desconhecidas da direcção do Instituto Comercial, e, em face de uma exposição da Escola Pratica do Comercio, pediu para esta a subvenção de 7:200\$000.

Levado o orçamento ao colendo Conselho Consultivo do Estado e divulgando-se a noticia da supressão, a directoria da Associação Comercial de Florianopolis, em telegrama assinado por todos os directores, dirigiu-se ao sr. Interventor Federal, Ruy Zobarán e ao sr. Presidente e membros do Conselho Consultivo, nos seguintes termos: *Acompanhando ha quatorze anos a vida eficiente do Instituto Comercial de Florianopolis e seus assinalados serviços á mocidade do comercio, a Associação Comercial, respeitavelmente, solicita a V. Ex. a mantença, no orçamento para 1933, da subvenção que o Instituto vem, ha anos, recebendo.*

A esse acto de justiça, faz jús pelos seus longos annos de vida o Instituto, e garantiria a continuação do estudo de muitos jovens empregados, cujos recursos não permitem frequencia ao curso official. Respeitosas saudações. (aa) Theodureto Avila, presidente, Oswaldo Lobo Haberbeck, vice-presidente; Roberto Oliveira, secretario; João Octavio Costa, thesoureiro».

O ilustrado Conselho Consultivo tomando conhecimento do plano orçamentario, apenas o modificou «no tocante á subvenção de 3:600\$000 anuais, que cabia ao Instituto Comercial de Florianopolis» recusando «cassar a subvenção a esse antigo estabelecimento» (*O Estado*).

A' sessão do Conselho de 26 de dezembro foi presente uma exposição da Interventoria sobre o caso em apreço. *O Estado*, em sua edição do dia seguinte assim noticia:

«Ha tambem longa exposição á cêrca duma petição da Escola Prática de Comércio, desta capital, pleiteando subvenção estadual, mediante certas condições até agora obedecidas pelo Instituto Commercial de Florianopolis, que era subvencionado pelo Estado e que, segundo conclue a Interventoria, deverá ficar, d'ora avante, privado de subvenção que reverterá em favor da Escola Prática. Justificando essa decisão, a Interventoria expõe razões que o conselho Consultivo do Estado não recusou, mas a cujo respeito decidiu ouvir as directorias de ambos os estabelecimentos de ensino commercial, que deverão, ainda hoje, apresentar os respectivos memoriais, para servirem de base ás deliberações do Consultivo» (*O Estado* 27-XII-32)

Imediatamente a direcção do Instituto Comercial de Florianopolis fez chegar as mãos honradas do sr. Lauro Marques Linhares, presidente do Conselho, a seguinte exposição:

Florianopolis, 27 de Dezembro de 1932.
— Exmos. Srs. Membros do Conselho Consultivo do Estado.

Usando da oportunidade de estar em discussão nesse respeitavel Conselho o orçamento do Estado para 1933, a direcção do Instituto Comercial de Florianopolis, pelo abaixo assinado pede venia para a seguinte exposição:

A lei n.º 1635, de 4 de Outubro de 1928 autorizou ao Poder Executivo a conceder uma subvenção anual de 3:600\$000, ao Instituto Comercial, uma vés que se obrigasse a satisfazer a quatro itens, que são:

- 1.º — Custear a instalação da Junta Commercial desta Capital;
- 2.º — Instruir gratuitamente cinco alunos do Governo;
- 3.º — Crear um curso de Contabilidade Pu-

blica e aceitar gratuitamente cinco empregados do Tesouro para esse curso;

4º.—Pôr á disposição do Estado para os serviços de análises de mercadorias os aparelhos especiais que possui para tal fim.

O I.C. até o presente tem recebido essa subvenção e cumprido os seus compromissos para com o Estado. E é para que a subvenção seja mantida e o Instituto desobrigado de alguns dos itens acima, que ele vem á presença desse honrado e esclarecido Conselho com a presente exposição:

1º.—Apezar da lei n.º 1635 ser datada de 4 de Outubro de 1928, e a subvenção em apreço começar e ser paga em Janeiro de 1929, a Junta Comercial do Estado esteve ocupando gratuitamente (diremos por antecipação), no edificio do Instituto, uma ampla sala de duas frentes, quatro janelas, de Agosto a Dezembro de 1928.

A Junta sempre se manifestou satisfeita com a instalação custeada pelo Instituto, e á solicitação feita em Abril de 1931, pelo sr. Secretario, de mais uma sala para os trabalhos da repartição, o Instituto imediatamente satisfez. Desde então a Junta Comercial ficou usando os melhores comodos do predio alugado pelo Instituto por 300\$000 mensais, comodos estes com tres frentes, duas sacadas para a rua Conselheiro Mafra, quatro janelas para J. Coelho e duas janelas para o Caes F. Rola. Ademais, posso afirmar a esse digno Conselho que o sr. professor J. Tolentino Junior, chefe da repartição alojada pelo I. C., autorizou-me a declarar ao Exmo. Interventor Federal, si preciso fosse, estar satisfeito com a instalação da repartição que dirige,

2º.— O Instituto não só tem dado gratuitamente instrução a cinco alunos do Governo, como a outros pobres e tem facilitado a matricula a mais de cem alunos sem recursos nestes quatorze anos de vida escolar.

3º.—O curso de Contabilidade Publica tem sido ministrado simultaneamente com o de guarda-livros, por desinteressar aos alunos de comercio o estudo especial dessa materia e não ter o Governo até o presente enviado funcionario algum para o aludido curso.

4º.—O Instituto adquiriu, na Alemanha, um gabinete de quimica e um gabinete de fisica, num total de 240 peças (sistema Bopps), que está á disposição do Estado, não sendo até a presente data usado, nem sido feito qualquer reclamação a respeito.

Assim sendo, e considerando:

que o I.C. ha quatorze anos vem prestando seus serviços á mocidade caixeiral o que evidenciaria pelos relatorios anuais da As-

sociação Comercial de Florianopolis e pelas mensagens do Governo do Estado;

b) que a Junta Comercial ocupa as melhoreo salas do predio alugado pelo Instituto, que paga ao senhorio 300\$000 mensais (a totalidade pois da subvenção);

c) que o Instituto, alem dos alunos gratuitos do Estado, tem facilitado a matricula a grande numero de moços do comercio;

d) que o Instituto ofereceu sala, material escolar, luz para o funcionamento de uma escola publica noturna (gratuita), que vem prestando grandes serviços a pessoas humildes que desejam aprender;

O Instituto Comercial de Florianopolis solicita a esse Conselho:

I - que seja mantida a subvenção de 3:600\$000 anuais;

II - que ele seja desobrigado dos itens I, III e IIII, da lei n.º 1635, de 4 de Outubro de 1928, oferecendo-se, em compensação, para instruir gratuitamente a quinze alunos pobres indicados pelo Governo do Estado.

O Instituto Comercial de Florianopolis, com a solução acima, ficaria habilitado a continuar o seu trabalho no seio da mocidade caixeiral, e organisaria para o proximo ano um curso eminentemente pratico, de acôrdo com as necessidades dos nossos moços do comercio, na sua quasi totalidade pobres, e que difficilmente poderão seguir o actual curso official de guarda livros.

Com as expressões do seu profundo apreço a esse ilustrado e patriótico Conselho o Instituto Comercial de Florianopolis apresenta como mais alta credencial dos seus trabalhos quatorze anos de vida escolar sem interrupção e cerca de duzentos moços diplomados em guarda-livros.

(a) *Laercio Caldeira de Andrada*, Diretor.

A Exposição da Escola Pratica, assinada pelo sr. Cupertino Medeiros, segundo noticia do Estado justificava uma petição de subvenção estadual da importancia de 7:200\$000, obrigando-se a várias clausulas, entre as quais a de fornecer compartimentos para instalação da Junta Commercial, no predio de sua séde e manter um curso de contabilidade pública, em que fosse facultada matricula de dois funcionarios de cada Prefeitura do Estado.

Lida a exposição do I. C., o preclaro conselheiro, dr. Sizenando Teixeira propoz e o Conselho unanimemente aprovou que «se consignasse tambem no orçamento para 1933, a subvenção de 3:600\$000 ao Instituto Commercial de Florianopolis, que fora retirada do projecto orçamentario para o ano vindouro e substituida por outra á Escola Prática de Comercio, duplicada. Ao invés de obrigar-se a directoria do Instituto a dar matricula

somente a 15 alunos, ficaria obrigada a concedê-la a 20 e desobrigada dos itens I, III e IV da Lei nr. 1635, de 4 de Outubro de 1928, como pede, em vista de terem sido aceitas pelo Conselho as compensações oferecidas pela Escola Prática.»

«O Estado 29 — XII»

Na reunião do Conselho Consultivo de 18 de Janeiro constou do expediente um officio do sr. Botini, secretário da Fazenda, comunicando ao Conselho não ter sido possível atender á sugestão deste sobre a manutenção da subvenção annual de trez contos e seis centos ao Instituto Commercial de Florianopolis, em vista do officio da Secretaria ao Conselho só lhe haver chegado ás mãos no dia 2 do corrente, quando o orçamento já estava nas oficinas da «República» para ser publicado. Com a palavra, o sr. dr. Sizenando Teixeira opina — e o Conselho unanimemente concorda — que seja consultado o sr. dr. Secretario da Fazenda sobre como se deve entender, em definitiva, o texto do officio: si, não tendo sido atendida até agora a sugestão do Conselho, não terá o Instituto Commercial a subvenção, ou si a terá por outro processo igualmente legal. Friza o sr. dr. Sizenando Teixeira que essa foi a unica emenda sugerida no orçamento e acha que o govêrno deveria, porisso mesmo e mais considerando as razões que a justificaram, atendê-la convenientemente.

«O Estado 19 — XI — 33»

A 21 de fevereiro, porque tardasse a solução do debatido *caso* do Instituto Commercial, a direção enviou ao Conselho Consultivo o seguinte officio.

Florianopolis, 21 de Fevereiro de 1.933.
— Ilmos. Srs. Membros do Conselho Consultivo.

O Instituto Commercial, pelo seu diretor abaixo assinado, pede venia a esse respeitavel Conselho para solicitar, respeitosamente, uma solução ao Memorial apresentado em data de 27 de Dezembro de 1932.

A exposição feita pelo I. C. concluia, entre outros itens, aceitos e ampliados por esse Conselho, com o pedido da manutenção do auxilio que esta escola vinha gosando, aumentando-se de 5 (cinco) para 20 (vinte) o numero de matriculas gratis a alunos pobres, a juizo do Sr. Diretor da Instrução Publica do Estado. Sendo o auxilio de Rs. 300\$00, (trezentos mil reis), importancia equivalente a de 20 (vinte) mensalidades, resultaria a subvenção uma oportunidade para que vinte rapazes pobres, que mourejam nos balcões, melhorassem sua instrução ou se ca-

pacitassem para mais facilmente vencer na vida.

Pela leitura das resenhas publicadas, dando conta das atividades proficuas desse colendo Conselho, conclue-se que depende de solução, ainda, a continuidade do auxilio que ha annos o Instituto Commercial vem recebendo do Governo do Estado; — entretanto comparecem, diariamente, á secretaria do Instituto jovens caixeiros, desprovidos de recursos, que solicitam a matricula na suposição de que esteja a Escola no gozo do auxilio em apreço. Entre estes estão os que até agora estudaram conosco por conta do Estado e que estão privados de continuar os seus estudos por falta de meios.

A directoria do Instituto, como vem fazendo ha treze annos, procurará auxiliar, tambem agora, os jovens pobres que militam no commercio; esse auxilio porém será reduzido se não for atendida a sugestão desse Conselho á Interventoria do Estado, ficando assim interrompida uma obra de assistencia educacional que tem mais de uma dezena de annos para prestigia-la.

O Instituto Commercial, pelo exposto, e afim de que se normalise sua situação vem, com todo respeito de que é merecedor esse preclaro Conselho, solicitar uma resposta ao seu memorial, com a esperança de que, bem compreendida como foi a sua exposição pelos illustrados membros desse Conselho, não seja prejudicada a escola pioneira do ensino contabil entre nós, e que já tem diplomado para mais de 200 (duzentos) guardas livros nesta capital e filiais no Estado.

Respeitosas Saudações — (a) *Laercio C. de Andrada*, Diretor.

O Conselho Consultivo tomando em consideração o officio acima resolveu officiar ao sr. major Interventor pedindo que o habilitasse a responder ao Instituto Commercial.

Não tendo dado o sr. Interventor solução ao officio do Conselho, a direção do Instituto Commercial dirigiu a s. ex. o seguinte officio.

«Florianopolis, 25 de Fevereiro de 1933»
— Ilmo. e Exmo. Sr. Interventor Federal em Santa Catarina.

O Diretor do Instituto Commercial de Florianopolis, abaixo assinado, vem respeitosamente, solicitar a atenção preciosa de V. Ex. para os memoriais anexos, dirigidos em 27 de Dezembro e 21 de Fevereiro do corrente anno ao respeitavel Conselho Consultivo do Estado.

O Instituto Commercial deseja, com esta solicitação, que V. Ex., como supremo dirigente do Estado se digne dar uma solução ao caso em apreço, que venha permitir a continuação da obra de assistencia educacional

a alunos pobres que o Instituto ha anos vem mantendo.

Com todo o respeito de que é merecedora a pessoa de V. Ex., apresento a V. Ex. os meus atenciosos cumprimentos.

(a) *Laercio C. de Andrada*

Na reunião do Conselho de 16 de março considerou esse ilustre órgão um officio do sr. Botini sobre o caso em apreço, resolvendo o Conselho, depois de varias considerações, que o respectivo processo fosse distribuido ao ilustre conselheiro sr. dr. Cardoso de Menezes, que daria parecer a respeito na proxima reunião.

Efetivamente, na sessão de 22 de março s. s. apresentou o seguinte parecer que obtve a assinatura dos conselheiros, só se recusando a aprova-lo na integra o sr. José Medeiros, diretor da Escola Pratica:—

«O caso que se relaciona ao Instituto Commercial de Florianopolis, cujo processo me foi distribuido para emittir «Parecer», foi por mim estudado com toda a izenção de animo, parecendo-me, diante do que consta do dito processo, que deve ser mantida a resolução do Conselho Consultivo, no sentido de ser revigorado, para o corrente anno, o credito de Rs. 3.600\$000 destinado á subvenção do mencionado Instituto, deduzida a respectiva dotação da verba—«Eventuaes» do vigente orçamento.

Semelhante modo de pensar encontra justificativa não só no facto de contar o Instituto de que se trata 14 annos de serviços, sem que, nesse já longo espaço de tempo, fôsse considerada nulla ou sem efficacia sua acção instructiva, assim também porque a supressão da subvenção, levada á effeito pelo Governo estadual, não foi originaria de uma inspecção, pois, a meu vêr, desde sua fundação que, por todos os titulos, deveria o Instituto ser devidamente fiscalizado.

Aliás, essa providência do Governo não importaria em maior despeza, attendendo a que dispõe elle de um illustrado e competente corpo instructivo, na Directoria do Ensino Estadual.

E' ainda argumento favoravel á pretensão do Instituto Commercial de Florianopolis, a circumstância de que innumerous catharinenes foram por elle diplomados «guarda-livros», depois de um curso regular, sendo que os serviços profissionaes daquelles diplomados têm sido aproveitados pelo Commércio do Estado, amparados, ainda, pela Associação Commercial, respectiva.

Mas, milita, também, em favor do Instituto em apreço o facto de não ter o governo estadual criado, até esta data, o ensino Com-

mmercial na Escola Normal, estabelecimento que honra a instrução pública de Santa Catharina, preferindo a Superior Autoridade governamental subvencionar o Instituto Commercial dirigido pelo senhor Laercio Caldeira.

Cumpre-me accrescentar, igualmente, que pelo motivo de existir nesta Capital um outro estabelecimento indentico, reconhecido pelo Governo Federal, esse mesmo motivo não pôde nem deve influir para a extinção do Instituto mais antigo; ao contrario, por ser uma escola amparada até o anno findo pelo Governo do Estado, que a reconhecia, embora indirectamente, como de utilidade publica, é que deve continuar a ser mantido, subvencionado e fiscalizado.

Salvo melhor juizo.

S. S., em 22 de Março de 1933.—(a) *F. Cardoso de Menezes.*

No mesmo dia foi oficiado ao sr dr. Manoel Pedro da Silveira a respeito da confirmação do ponto — de — vista do Conselho Consultivo nesse debatidissimo caso do Instituto Commercial de Florianopolis.

Semanas após a remessa do officio, sabendo a direção do Instituto que o ilustre Interventor dr. Manoel Pedro da Silveira não recebera ainda o officio em apreço apesar do mesmo, na informação do sr secretario do Conselho, ter sido endereçado a s. ex., o diretor do instituto Commercial dirigiu á Interventoria um telegrama, solicitando a revolução decfenitiva do caso do auxilio ao Instituto Commercial de Florianopolis:

Agora, com a nomeação do preclaro coronel Aristiliano Lauriano Ramos para Interventor Federal, está o caso afeto a s. ex. que dará a solução que o alto espirito de justiça lhe ditar.

Sabemos que a Direção do Instituto Commercial requererá breve copia de varios documentos que instruirem o debatido caso da subvenção, afim de esclarecer certos pontos que julga de grande valor para o bom nome dessa velha escola de ensino contabil.

Instituto Commercial de Florianopolis

Já está aberta a matricula para os cursos de:

Auxiliar de Comercio, Guarda-livros, Datilografia e Linguas.

Expediente das 19 ás 20 horas.

União dos Varejistas de Florianopolis

ESTATUTOS REGISTRADOS

CAP. I — *Da União e seus fins.*

Art. 1º. — A União dos Varejistas de Florianopolis, fundada no dia 13 de Novembro de 1932, é constituída de pessoas reconhecidamente idoneas, varejistas em geral e que satisfaçam as exigencias dos presentes Estatutos.

Art. 2º. — A União dos Varejistas de Florianopolis, propõe-se a: a) defender dentro dos limites das suas possibilidades, os interesses da classe; b) constituir advogado, sempre que as suas condições financeiras permitam e julgar necessario; c) interceder junto aos poderes publicos municipaes, estaduais ou federaes, sempre que sejam creadas leis que venham cercear a actividade de seus associados ou majorar grandemente os impostos, de modo a dificultar a vida do commercio de varejo, afim de não serem prejudicados os interesses de seus associados; d) diffundir o espirito de confraternisação entre os seus socios por meio de reuniões e festejos

CAP. II — *Da Directoria.*

Art. 3º. — A União será dirigida por uma directoria eleita anualmente, em assembléa geral e composta dos seguintes membros; Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Thezoureiro, 2º Thezoureiro.

§ Unico — A directoria não poderá ser reeleita.

Art. 4º. — O Presidente no dia de sua posse, nomeará uma commissão de syndicançia, composta de tres membros, que funcionará por um anno.

Art. 5º. — A Directoria poderá funcionar, desde que compareçam ás sessões, metade e mais um de seus membros.

§ Unico — A Directoria deverá reunir-se, pelo menos, uma vez por mez, realisando porém, sessões extraordinarias, sempre que julgar necessario.

Art. 6º. — A Directoria compete:

a) confeccionar os regulamentos internos que achar conveniente; b) admittir ou excluir socios de accordo com as disposições destes Estatutos; c) cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as deliberações da Assembléa Geral; d) organizar uma bibliotheca de preferencia commercial. e) promover sessões ordi-

narias, e extraordinarias, festejos e sessões solennes;

Art. 7º. — Aos membros da Directoria compete:

§ 1º. — Ao Presidente:

a) convocar e presidir ás sessões da Directoria, das assembléas geraes e solennes; b) rubricar todos os livros e papeis da União; c) autorisar todas as despesas ordinarias, como: aluguel de casa, commissão a empregados, aquisição de livros e assignaturas de jornaes; d) desempatar as votações; e) fiscalisar o serviço de escripturação e apresentar um relatorio annual dos factos occorridos durante a sua gestão.

§ 2º. — Ao Vice-Presidente: a) substituir o Presidente em seus impedimentos e auxilial-o;

§ 3º. — Ao 1º Secretario: a) substituir o Presidente nas faltas e impedimentos do Vice-Presidente; b) escripturar os livros da secretaria, dirigir e receber a correspondencia e fazer communicações à imprensa; c) preceder a leitura das actas e materias do expediente das sessões e assembléas geraes.

§ 4º. — Ao 2º Secretario: a) substituir o 1º Secretario em seus impedimentos; b) encarregar-se da bibliotheca;

§ 5º. — Ao 1º Thezoureiro: a) escripturar o livro de receita e despeza; b) effectuar os pagamentos autorizados pelo Presidente, archivando na respectiva ordem os documentos; c) realizar todas as compras, bem como retirar e depositar dinheiro em Bancos, quando autorizado pelo Presidente; d) apresentar um balancete mensal, que deverá ser affixado na séde da União; e) ter sob a sua guarda e directa responsabilidade os dinheiros e valores da União.

§ 6º. — Ao 2º Thezoureiro: a) substituir o 1º Thezoureiro em seus impedimentos e auxilial-o quando necessario.

§ 7º. — Os membros da Directoria não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

CAP. III — *Da Commissão de Syndicançia*

Art. 8º. — A commissão de Syndicançias, tem por fim: a) syndicar as propostas para novos socios, encaminhando o seu parecer á Directoria para approvação; b) tomar parte nas reuniões da Directoria, quando convocada para isto; c) prestar toda e qualquer

informação solicitada pela Directoria, referente á conduta dos socios; d) dar o seu parecer sobre os casos de desentendimento, quando solicitada, entre vendedor associado o seu cliente.

CAP. IV — *Dos Socios*

Art. 9º. A União dos Varejistas de Florianópolis, será constituída de socios contribuintes, considerando-se fundadores, todos aqueles que assignaram o memorial dirigido ao Snr. Prefeito Municipal, relativo ao caso do novo horario do fechamento do commercio.

§ Unico — São seus socios fundadores os Srs. Manoel Donato da Luz, Sebastião Bonsfield Vieira, Hercilio Gonçalves d'Avila, Adhemar Garcia da Silva, Athanasio Emmanuelides, Kosmos Apostolos, Arno Brincas, Manoel José da Rosa, Jeronymo Valente, José André da Costa, João Cristakis, Francisco João da Costa, A. Kominos, Panagiete Mandalis, Orlando Damiani, Othilio Ramos Lisboa, Adolpho Reis, João Pedro da Sousa, Anastacio Jorge Kateipis, Antonio Jorge Kateipis, João Baptista Berreta, José Oherém, André Atherinos, Isolina Albina Pereira, Nestor Marques Pereira, Adelina B. Vieira, Firmínio João Ruffs, Jorge Atherinos, João Arcenio de Oliveira, Helena Nader, José A. da Cruz Junior, Francisco Nappi, Manoel Libanio da Costa, Otto Fulegraf, Francisco Berka, João Niedemesser, André Kowalski, Nicolao C. Spyrides, Tavares & Gevaerd, Vicente Pascale, Elyseu Francisco da Silva, José Bernardini, Manoel Teixeira, Eugenio dos Santos, Souza & Padiseky, Jorge Fornerolli, Fabre & Cia., Rosendo Figueiró, Alcides Bonatelli, João Joaquim da Cruz, Romeu Reis, Francisco Motto Espezim, Antonio Ribeiro de Lemos, Ernesto Xavier de Souza, Norberto Domingos da Silva, Bellarmino da Costa Barbosa, Ricardo Balled, Domingos Cardozo, Euclides José da Silva, Adão Onopa, João A. de La Martiniere, Manoel Rosa, Marinelli Porfirio Guimarães, Antonio Hincski e João Martins Dutra.

Art. 10º. — São os seguintes os deveres dos socios:

a) contribuir com a quantia mensal de cinco mil reis, b) comparecer as assembleas geraes; c) não aceitar novos fregueses de vendas a prazo, sem que o caderno a dar ao freguez, seja visado pela União; d) cumprir as disposições dos presentes Estatutos.

§ Unico — Os socios quando ficarem atrasados em o pagamento de suas mensalidades, durante trez mezes consecutives, perderão o direito de socio, readquirindo-o, uma vez feito o resgate de seu debito.

Art. 118 — São direitos dos socios: a) votar a ser votado, quando quites com suas mensalidades; b) discutir em assemblea geral e assumpto apresentado; c) apresentar proposta para novos socios; d) consultar sempre que desejarem, o escriptorio, afim de obter informações; e) participar dos festejos promovidos pelo União;

Art. 12º. — A admissão dos socios será feita mediante proposta, assignada por um ou mais socios e deverá conter: nome por extenso, do proposto, lugar onde exerce o commercio (cidade, rua e numero) sua nacionalidade e especie de commercio.

CAP. V — *Das Assembleas Geraes.*

Art. 13º. — A Assembléa Geral, se reunirá ordinariamente duas vezes por anno, para eleição e posse da Directoria.

§ Unico — A posse da Directoria se effectuará nos dias 13 de Novembro de cada anno, data da fundação da União, devendo as eleições se realizarem (30) trinta dias antes.

Art. 14º. — A Assembléa Geral se reunirá extraordinariamente, quando requerida ao presidente, por dez ou mais socios quites ou quando a Directoria julgar conveniente.

Art. 18º. — A Assembléa Geral, só poderá funcionar, depois de publicada pela imprensa local, com 24 horas de antecedencia e em primeira convocação, com pelo menos, metade e mais um dos socios e em segunda com qualquer numero de socios.

CAP. VI — *Disposições Geraes.*

Art. 16º. O socio excluido por falta de pagamento só poderá ser readmittido, mediante pagamento de todas as suas mensalidades atrasadas.

Art. 17º. Só poderá ser eliminado um socio por falta do pagamento quando ao ser avisado pelo thesoureiro, por escripto, de seu atrazo, não satisfaça o seu debito.

Art. 18º. — O socio que por motivos particulares não desejar mais fazer parte da União, deverá requerer a sua demissão ao presidente.

Art. 19º. — As firmas commerciaes serão representadas por um só dos seus socios.

Art. 20º. — Não serão permittidos votos por procuração.

Art. 21º. — O Balancete a que se refere a alinea d de § 5º do art. 7º, só poderá ser retirado de local, quando affixado o seguinte balancete.

Art. 22º. — A União dos Varejistas de Florianópolis, creará, quando as suas finanças permittirem, um serviço de centralisação de todos os debitos, por fornecimentos de mercadorias a fregueses, que não tenham

ocorrido aos respectivos pagamentos, sem causa justificavel, dentro de sessenta dias após o alludido fornecimento, devendo para tal fim, manter o seguinte: a) um escriptorio funcionando diariamente, em ponto central da cidade de Florianopolis; b) um livro Indice Geral, com a inscripção, em ordem alfabetica, de todos os nomes de freguezes considerados relapsos, de accordo com o criterio estabelecido; c) livros copiadores e outros inherentes ao serviço desse escriptorio, inclusive um livro para registro das reclamações ou consultas, apresentadas á União.

§ Unico — A organização e installação do serviço, referido nesse artigo, ficarão a cargo da Directoria que convocará se for necessario, as assembléas que julgar precisas, para levar a effeito esse importante desideratum.

Art. 23. — Para bõa uniformidade e perfeita organização do serviço de que trata o artigo anterior, é necessario que somente o respectivo escriptorio possua os cadernos a serem fornecidos aos freguezes, que pretendam comprar de qualquer dos commerciantes associados da União dos Varejistas de Florianopolis.

§ 1º — Taes cadernos terão um unico formato, (conforme modelo n.º 1 annexo a este) e serão rubricados pelo presidente da União ou pessoa por elle indicada.

§ 2º. — Alem da rubrica alludida, devem os cadernos ter impressos os dizeres dos artigos, paragraphos ou alíneas destes Estatutos, cuja inscripção seja pela Directoria julgada conveniente.

§ 3º. — Devem ainda os referidos cadernos, ter impressa a declaração constante do modelo annexo sob n.º 2, afim de ser preenchido e assignado pelo pretendente, ao iniciar as suas compras, em determinada casa commercial de qualquer dos nossos associados.

Art. 24º. — Nenhum caderno de compras, poderá ser fornecido a quem quer que seja, sem o devido visto do encarregado do escriptorio da União, após o devido exame no respectivo Indice Geral e constatação de que o pretendente ao caderno nada deve a qualquer dos negociantes socios da União.

§ 1º. — Incorrerá na multa de (Rs. 100\$000) cem mil réis todo aquelle commerciante socio da União, que desobedecendo os preceitos desse artigo, fornecer a quem quer que seja, um ou mais cadernos, sem o necessario visto de escriptorio da União.

§ 2º. — No caso de reincidencia na falta alludida no § 1º será o commerciante eliminado da União.

Art. 25º. — E' imperioso dever de cada

socio da União, fiscalisar sempre que possivel, o perfeito cumprimento do art. 24º., denunciando todo aquelle consocio, que infringir o estatuido nesse artigo, afim de que lhe seja applicada a multa de que trata o § 1º. do referido artigo.

Art. 26º. — Os cadernos necessarios para continuação dos fornecimentos quando terminado o primitivo caderno já visado pela União, deverão ter o visto do respectivo encarregado, afim de evitar possiveis inobservancias aos presentes Estatutos.

Art. 27º. — Decorrido seis mezes da approvação destes Estatutos, será cobrada a joia de dez mil réis para os novos socios.

Art. 28º. — Quando por motivos imperiosos a União dos Varejistas de Florianopolis, fôr dissolvida, o que só poderá ser feito em assembléa geral, com dois terços ou mais de seus socios, os seus bens passarão a pertencer ás casas pias desta capital.

Art. 29º. — A Directoria, logo após a approvação dos presentes Estatutos, alugará uma casa para a séde da União.

Art. 30º. — Os casos não previstos nestes Estatutos serão regulados por decisões da Assembléa Geral.

Art. 31º. — Estes Estatutos que foram approvados pela segunda convocação da Assembléa Geral de 21 de Dezembro de 1932, entrarão em vigor da mesma data em diante, e só poderão ser revistos, depois de decorrido dois annos.

Art. 32º. — Em Assembléa Geral de 13 de Novembro de 1932, foi eleita e empossada a seguinte Directoria Provisoria: Presidente—Manoel Donato da Luz— Secretario—Hercilio Gonçalves D'Avila e Thezoureiro—Adhemar Garcia da Silva.

Florianopolis, 21 de Dezembro de 1932.

(Assgo.)

Manoel Donato da Luz— Presidente provisorio.

Hercilio Gonçalves D'Avila — Secretario provisorio.

Adhemar Garcia da Silva — Thezoureiro Provisorio.

SEDE DA UNIÃO DOS VAREJISTAS DE FLORIANOPOLIS, 20 de Abril de 1933.

DIRECTORIA DEFINITIVA, eleita e empossada em Assembléa Geral de 25 de Janeiro de 1933.

Presidente — *Manoel Donato da Luz*
Vice — Presidente — *Adolpho Reis* 1º. Secretario — *Adhemar Garcia da Silva* 2º. Secretario — *Kosmos Apostolos* 1º. Thezoureiro — *José André da Costa* 2º. Thezoureiro — *Othilio Ramos Lisboa*.

Firmas Alemães que desejam importar produtos brasileiros

Segundo informação do Consul Geral do Brasil em Hamburgo, Sr. C. Ferreira de Araujo, as seguintes firmas alemães estão interessadas na importação de produtos brasileiros:

C. H. Boehringer Sohn A. G. — Ingelheim a/Rh. — (Raizes de ipecacuanha, procedentes de Corumbá e Cuyabá).

Eduard Brueckner & Cia. Kl. Rosenstrasse 3 — Hamburgo — (Topasios "chippings").

Gebruder Simon, A. G. — Olgastrasse 107 — Stuttgart — (Cêra de carnaúba).

Becker & Mantels — Holzdam 8 — Hamburgo — (Herva mate e mel).

A identificação de mercadorias na Argentina

Recebemos o seguinte comunicado:

«O numero de Outubro ultimo dos «Anales de la Unión Industrial Argentina» publicou o projecto de regulamentação da lei de identificação de mercadorias. Essa lei, sancionada ha annos, tem sido interpretada com criterios diferentes, conforme os interesses postos em jogo, dada a circumstancia de não ter sido a mesma ainda regulamentada. A lei obriga o importador a declarar no recipiente ou involucro a pureza do genero ou a mistura e sua proporção, no caso da existencia desta. Entretanto, os importadores de oleo de oliveira, por exemplo, para fugir a essa obrigação, obtiveram que a Direcção Geral de Commercio e Industrias do Ministerio da Agricultura da Argentina permitisse que a declaração de pureza consistisse apenas nos dizeres «Aceite comestible», burlando assim a lei e entregando ao consumo azeites que contém oleos vegetaes de diversas especies, tendo de azeite de oliveira pequena percentagem e, por vezes, não indo além dos dizeres do rotulo.

A lei de identificação de mercadorias, caso fosse rigorosa e fielmente observada, evitaria as misturas espurias, como succede com os cafés moidos e a herva-mate. Si o torrador de café cumprisse a lei, como está obrigado a fazel-o, declararia no involucro a proporção de café que a sua mistura contém, a par das quantidades de cevada, trigo, feijão, ervilhas, etc., que entram na composição da mesma. Então, o consumidor saberia que, em

Instituto Comercial de Florianopolis

A antiga e conceituada Escola de Comercio, que é o Instituto Comercial de Florianopolis, após treze anos de existencia fecunda em resultados, como comprovam as dezenas de jovens guarda-livros que exercem sua atividade em nossa praça e outras do Estado, acaba de refundir o seu programa escolar, satisfazendo, assim, ás solicitações de grande numero de alunos e ás exigencias do nosso meio comercial.

O CURSO DE GUARDA-LIVROS em dois anos, ministrará ao estudante contabil o ensino das materias necessarias á profissão, reservando-se um longo periodo de estudo para a pratica de escritorio, de familiarisação tecnica.

O CURSO DE AUXILIAR DO COMERCIO, em um ano, torna apto o aluno ao desempenho de auxiliar de escrita, balcão ou vendas, e dá-lhe, tambem uma cultura geral, basica, para os cursos mais adiantados.

A DATILOGRAFIA, constituida disciplina de um curso à parte, com o complemento de redação comercial e aritmetica comercial, será ministrada em 6 mezes, seguindo-se o metodo moderno de ensino.

O CURSO DE LINGUAS tem o valor do proprio titulo.

As aulas praticas de linguas vivas serão ministradas em grupos minimos de cinco alunos e maximo de quinze.

Este curso é recomendado aos alunos que já terminaram, no Instituto, qualquer um dos seus cursos, sendo-lhes abonado o abatimento de 20% sobre as mensalidades cobradas.

Merece uma palavra de aplauso o ato da Direcção do Instituto Comercial tornando essa velha escola do ensino mercantil cada vez mais util aos nossos moços do comercio em geral sem possibilidade de seguir cursos mais compensadores.

cada kilo de café moido, ha, apenas, uma proporção, que varia entre 300 e 400 grammas, de café puro, pelo qual paga um preço elevado.

Segundo informa o Consul Geral do Brasil em Buenos Aires, Sr. N. Peixoto de Magalhães, a referida lei obriga tambem a declarar o procedencia da mercadoria estrangeira, ordena que a produção industrial do paiz deva conter, em lugar visivel, a legenda «industria argentina». Essa obrigação, foi, até bem pouco, burlada pelos fabricantes locais, que usavam disticos, rotulos e nomes estrangeiros nas suas mercadorias.

Carlos Hoepcke S. A.

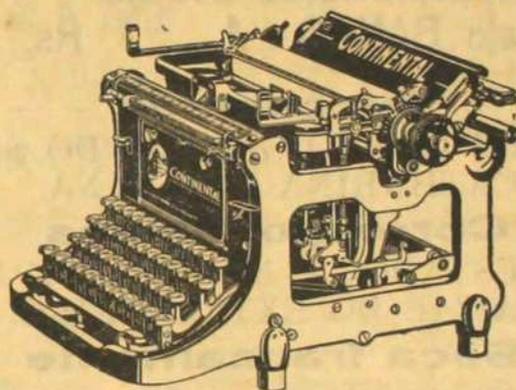
Matriz: FLORIANOPOLIS

Filiaes em: Blumenau - Joinville - Laguna - Lages - S. Francisco

Representantes para o Estado de Santa Catharina das afamadas machinas de escrever

"CONTINENTAL"

MACHINAS
PARA ESCRITÓRIOS COM
CARROS DE 24
A 61 cm. DE COMPRIMENTO



MACHINAS
PORTATEIS PARA VIAGEM,
COM TECLADO
UNIVERSAL

Cofres e Caixetas de Aço da afamada Fabrica «BERTA»

ESTUFAS ELETRICAS, A GAZOLINA E A LENHA — MATERIAL DE AQUECIMENTO EM GERAL

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS — FIOS, ISOLADORES, ETC.

MATERIAL PARA RADIO — PILHAS, ACCUMULADORES, VALVULAS, PEÇAS

MACHINISMO EM GERAL PARA A LAVOURA, BENEFICIAR MADEIRA, OFFICINAS MECHANICAS, PARA FUNILARIA, FABRICAÇÃO DE GELO E FRIÓ ARTIFICIAL.

SECÇÃO DE ENCOMMENDAS — ENCARREGA-SE DA ENCOMMENDA DE QUALQUER ARTIGO NACIONAL OU EXTRANGEIRO

Banco Nacional do Commercio

Fundado em 1895

Séde: PORTO ALEGRE

CAPITAL SUBSCRIPTO . . .	Rs. 25.000:000\$000
CAPITAL REALISADO . . .	Rs. 16.000:000\$000
FUNDO DE RESERVA . . .	Rs. 23.700:000\$000
FUNDO DE INTEGRAÇÃO DO CAPITAL	Rs. 550:000\$000
Fundo especial para depreciação dos edi- fícios occupados pelo BANCO . . .	Rs. 1.300:000\$000

— — Succursaes — —

NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA
CATHARINA E PARANÁ.

— — Correspondentes — —

NESSES MESMOS ESTADOS E NAS PRINCIPAES PRAÇAS DO
PAIZ E DO EXTRANGEIRO.

— — Saca francamente — —

SOBRE QUALQUER PRAÇA DO PAIZ, EUROPA, AMERICA,
OCEANIA E ASIA.

— — Recebe dinheiro — —

EM CONTAS CORRENTES LIMITADAS, COM RETIRADAS LI-
VRES, COM AVISO PREVIO E A PRAZO FIXO, SOB
CONDIÇÕES E TAXAS CONVENCIONAES.

— — Desconta — —

DUPLICATAS DE FACTURAS COMMERCIAES, SAQUES NAUCIO-
NAES E EXTRANGEIROS, NOTAS PROMISSORIAS E
OUTROS TITULOS DE CREDITO.

— — DEPOSITOS POPULARES — —

AUTORISADO PELO GOVERNO FEDERAL

Nesta secção, o Banco recebe qualquer quantia, desde
20\$000 até 5:000\$000 pagando juros que são capitalizados semes-
tralmente. A entrada inicial, porém, não poderá ser menor de Rs.
50\$000. Retiradas até Rs. 1:000\$000 por semana, podem ser feitas
independente de aviso.

SUCCURSAL EM FLORIANOPOLIS

Praça 15 de Novembro — Esquina da rua João Pinto

Severo Simões

Representações

End. Tel. OREVES — Caixa Postal, 104
Rua Trajano n. 1 (Sob.)
FLORIANOPOLIS -- Santa Catarina

Representante das seguintes firmas:

PERFUMARIA LOPES, S/A.
Praça Tiradentes, 34/38 -- Rio
Perfumarias Nacionais e Estrangeiras
(e Perfumarias e Sabonetes *Beija-Flôr*)

BRUNETTO, CIONI & CIA. — SÃO PAULO
Caixa Postal, 28 — Chapéus Brunetto
CARDOSO & GRANJA — SÃO PAULO

Avenida Vautier, 17 — Fabrica de Toalhas.
C. F. QUEIROZ & CIA. — RIO DE JANEIRO

Rua São Pedro, 128 — Papelaria em geral.
F. DINIZ & CIA. — RIO DE JANEIRO

Rua Leandro Martins, 50/52
FIRMA REGISTRADA na Junta Comercial — FLORIANOPOLIS

CALCEHINA

ESPECIFICO DA DENTIÇÃO

A saude das crianças

Ao vosso filhinho, já nasceu o primeiro dente? Tem ele bom apetite? E' ele forte e gordo ou raquitico e anemico? Dorme bem, durante a noite, ou chora em demasia? Os seus intestinos funcionam regularmente? Dorme com a boca aberta? Constipa-se com frequencia? Assusta-se quando dorme? Já lhe deu CALCEHINA, o remedio que veio provar que os accidentes da primeira dentição das crianças não existem? Com o uso da CALCEHINA podem os nossos filhos possuir belissimos dentes.

A CALCEHINA é sempre util, em qualquer idade. E' um poderoso tonico para os convalescentes. A CALCEHINA evita a tuberculose, as infecções intestinaes e a apendicite.

A CALCEHINA expelle os vermes intestinaes e crêa um meio improprio á sua proliferação. Vende-se em todas as farmacias.

SYRIACO T. ATHERINO & IRMÃO

Commissões -- Representações e Conta Propria

Agentes das INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO São Paulo
STANDARD OIL COMPANY OF BRASIL (Kero-
zene marca «JACARÉ», Gasolina «MOTANO»

Panair do Brasil, S. A. (Serviço aéreo)

Rua Conselheiro Mafra N. 29

END. TELEGR. «ATHERINO» — CAIXA POSTAL n. 102

Teleph. 1026 — FLORIANOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Eduardo Horn

Santa Catarina – Brasil

Matriz: FLORIANOPOLIS -- Filial: LAGUNA

CAIXA POSTAL, 30 E 40. — ENDEREÇO TELEG.: **Trigo** — PHONE 131

Cods. A B C 5ª. RIBEIRO (TWO none) Borges Particulares

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

IMPORTAÇÃO: Vinhos, Sal, Farinha de Trigo, Fosforos, Azeite, Xarque, Louças, Ferragens, Assucar, Sardinhas, Soda Caustica e Papel.

EXPORTAÇÃO: Farinha de mandioca, Polvilho, Tapioca, Arros, Assucar, Banha, Feijão, Café, Frutas verdes, Couros secos, Oera d'abelhas, Crina animal, etc.

AGENTE: Pereira Carneiro & Cia. Ltd., (Companhia Comercio de Navegação), Empreza de Navegação L. Carsoglo & Cia, Moinhos Santa Lucia, Angela Bahia, Blanca Pedaló A. Thoas & Cia. (Paris) Automoveis Delahaye, Companhia de Navegação Kerr Steamship Comp. New York.

AGENTES EM TODAS AS PRINCIPAES CIDADES DO MUNDO

Srs. Comerciantes e Industriaes Leiam o "Boletim Comercial"

(FUNDADO EM 1918)

E' **util** porque é um repositorio de informações fidedignas das atividades ccomercio-industriais do Estado, e porque publica estatisticas de produção, importação e exportação do Brasil, cotações de titulos, tabela de cambio, etc. etc.

E ainda **Colaboração** de tecnicos sobre assuntos do momento re-constructivo, que passa.

Ha 14 anos que se publica ininterruptamente e é distribuido gratuitamente ás corporações comerciais de maior relevo no Paíz e no Exterior.

O anuncio feito no BOLETIM COMERCIAL é meio eficaz de alta propaganda

INFORMAÇÕES A'

Rua Conselheiro Mafra N. 21

FLORIANOPOLIS — SANTA CATARINA

BANCO DO BRASIL

Séde — RIO DE JANEIRO

Endereço Telegrafico: SATELITE

Agencia em Florianopolis --- RUA TRAJANO, N. 3

Capital Rs. 100.000:000\$000

Fundo de Reserva, em 31-12-1932 . . . Rs. 213.457:461\$309

Aceita depósitos á vista, com aviso, a prazo fixo e populares, pagando os melhores Juros. Realiza todas as operações bancarias: descontos, empréstimos em conta corrente, cobranças e ordens de pagamento, oferecendo as maiores vantagens.

AGENTES E CORRESPONDENTES EM TODAS AS PRAÇAS DO PAIZ E NAS PRINCIPAIS DO EXTERIOR.

82 FILIAIS, NAS PRAÇAS ABAIXO:

Aracajú	Franca	Penedo
Araraquara	Garanhuns	Petropolis
Bagé	Guaxupé	Piracicaba
Baía	Ilhéos	Pirajú
Barbacena	Ipamerí	Ponta Grossa
Barra Mansa	Itabuna	Ponta Porã
Barretos	Itajaí	Porto Alegre
Baurú	Itaperuna	Recife
Bebedouro	Jaú	Ribeirão Preto
Belo Horizonte	Jequié	Rio Branco (Acre)
Botucatu	João Pessoa	Rio Grande
Cachoeira	Joazeiro (Baía)	Rio Preto
Camcain	Joinvile	Santo Amaro
Campina Grande	Juiz de Fóra	Santos
Campinas	Livramento	São Felix
Campo Grande	Lins	S. João da Boa Vista
Campos	Macaé	S. José do Rio Pardo
Carangola	Maceió	São Paulo
Cataguazes	Manãos	Taubaté
Catanduva	Maranhão	Teófilo Ottoni
Chavantes	Mossoró	Teresina
Corumbá	Natal	Tres Corações
Curitiba	Niteroi	Tres Lagôas
Cuiabá	Nova Iguassú	Uberaba
Feira de Sant'Ana	Pará	Uruguaiana
Florianopolis	Paraíba	Valença
Fortaleza	Pelotas	Varginha
		Vitória

TH. AVILA & Cia.

EXPORTAÇÃO E COMMISSÕES

Telegr. THAVILA — «» — Caixa Postal N. 80

Rua Francisco Tolentino, 5 a 9

FLORIANOPOLIS — SANTA CATHARINA

— — — — **BRASIL** — — — —

Ernesto Rigggenbach & Cia.

EXPORTADORES FLORIANOPOLIS

Telegramas: «RIGGENBACH»

TELEFONE — PARTICULAR 1378 — ESCRITORIO 1626

Depositos e Fabricas em ESTREITO e BIGUASSÚ

COMPRA:

COUROS — CAFÉ — FARINHA — TAPIOCA — CERA — MEL
CRINA — MAMONA — NOZES — AMENDOIM

ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARM. CHIMICO
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

— 5 — (MEMBROS DOS JURYS) — 5 —
GRANDES PREMIOS (HORS CONCURS.) MEDALHAS DE OURO



MARCA REGISTRADA

MILHARES DE ATTESTADOS
MEDICOS E DE CURADOS
ATTESTAM O SEU VALOR NAS
SEGUINTE MOLESTIAS:
FERIDAS, ESPINHAS, ULCERAS,
MANCHAS DA PELLE,
ECZEMAS, DARTHROS,
RHEUMATISMOS,
SARNAS, FLORES BRANCAS,
emfim em todas as affecções
cuja origem seja de fundo
SYPHILITICO.

PODEROSO

ANTI-SYPHILITICO
ANTI-RHEUMATICO!
ANTI-ESCROPHULOSO!

APPROVADO PELOS DEPARTAMENTOS
DE SAUDE PUBLICA DE:

RIO DE JANEIRO (BRASIL)
BUENOS AIRES (ARGENTINA)
MONTEVIDEO (URUGUAY)
SANTIAGO (CHILE)
ASSUNCION (PARAGUAY)
LA PAZ (BOLIVIA)
LIMA (PERU)
QUITO (EQUADOR)
LISBOA (PORTUGAL)



(AUTOR)

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Companhia Nacional

de

Navegação Costeira
(PORTO DE FLORIANOPOLIS)

O MAIS RAPIDO E COMPLETO SERVIÇO DE CARGAS E
PASSAGEIROS, SEMANAES, PARA OS PORTOS DO
NORTE E SUL DO PAIZ.

TRAFEGO MUTUO DE CARGAS COM QUASI TODAS AS
COMPANHIAS EXTRANGEIRAS.

Séde: Av. Rodrigues Alves nos. 303-331 --- Rio de Janeiro

— Escritorios —

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 22 sob.

— Armazens —

LARGO BADARÓ N. 3

END. TELEG.: **COSTEIRA**

TELEFONE: 1.250

J. Santos Cardoso

--- AGENTE ---